

sp*in*formação

82

ESCOLA EM
TEMPO DE PANDEMIA

ALTERAÇÕES AO CALENDÁRIO ESCOLAR

Despacho nº 1689-A/2021, de 12 de fevereiro, altera calendário das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino e de provas e exames dos ensinos Básico e Secundário anteriormente aprovado (Despacho nº 6906-B/2020, de 3 de julho).

Além do que já se sabia (compensação dos dias de interrupção letiva a partir de 22 de janeiro), as alterações ficam aquém do expectável: o Ministério da Educação limitou-se a adiar provas e exames por um número de dias semelhante ao do prolongamento do ano letivo, revelando incapacidade de compreender a situação dos alunos que, pelo segundo ano consecutivo, estão a ser sujeitos a constrangimentos e dificuldades acrescidas.

O Sindicato dos Professores do Norte (SPN) e a Federação Nacional dos Professores (Fenprof) esperavam o reforço de recursos para compensar as perdas daqueles que, designadamente, por razões de ordem económica, social ou outra, estão a ser mais discriminados. De facto:

- as provas de aferição não fazem sentido – os constrangimentos e as condições de trabalho verificados este ano influenciarão os resultados, retirando-lhes importância e interesse;
- as provas finais do 9º ano deveriam ser canceladas – as desigualdades que o ensino remoto provoca, e para as quais o Governo não acautelou medidas adequadas de compensação, vão influenciar negativamente os resultados;
- a avaliação do 2º período deveria ser qualitativa em todos os níveis e graus de ensino, mitigando os reflexos negativos deste período letivo na avaliação final – seriam consideradas apenas duas avaliações de carácter sumativo, no 1º e 3º períodos;
- os exames do Ensino Secundário deveriam ser relevantes apenas para acesso ao Ensino Superior, aproveitando a oportunidade para avançar rumo a outro regime de acesso – a manterem-se, no mínimo, deveriam ser tomadas medidas semelhantes às do ano anterior;
- os currículos deveriam ser objeto de análise e reflexão, à luz das posições que diversas associações profissionais e científicas têm vindo a tomar – uma reflexão imposta pelas dificuldades da situação pandémica, mas também “por forma a chegarmos a currículos coerentes, articulados, relevantes, flexíveis e focados em aprendizagens de facto essenciais”.



Cortesia O Curioso - jornal da EB do Bom Sucesso (AEIDH, Porto)

spinformação

Diretora Manuela Mendonça • **Editor** António Baldaia

Conselho de Redação Abel Macedo, Henrique Borges, José Manuel Costa, Rogério Ribeiro, Rogério Reis

Fotografia Henrique Borges • **Impressão** Multiponto, S.A.

Capa Maria Montessori na primeira “Casa dei Bambini” (Roma, 1907). Primeira mulher italiana a cursar Medicina, Montessori (1870-1952) distinguiu-se principalmente como pedagoga. O método pedagógico que desenvolveu aponta à formação integral dos jovens e ‘educar para a vida’ era o seu lema. • **Propriedade** Sindicato dos Professores do Norte (SPN) • **Redação e Administração** Rua D. Manuel II, 51/C - 3º - 4050-345 Porto • Tel.: 226 070 500 • Fax: 226 070 595/6

E-mail spninfo@spn.pt • **Site** <http://www.spn.pt>

Tiragem média 15.000 exemplares • **Registo no ICS** 109963 • **Depósito legal nº** 238855/06 • **Distribuição gratuita aos sócios do SPN**

→ Os artigos assinados não refletem, necessariamente, as opiniões e os critérios da Direção do SPN.

AÇÃO SINDICAL NÃO PODE FICAR CONFINADA



Manuela Mendonça
Coordenadora do SPN

Depois de um 1º período letivo marcado pelo desejado (re)encontro presencial de professores e alunos, eis que as escolas voltam a ter de encerrar.

Sendo vários os fatores que contribuíram para o agravamento da pandemia, importa, contudo, não ignorar o facto de o Governo ter descuidado as condições de segurança sanitária nas escolas, para cuja imprescindibilidade a Federação Nacional dos Professores (Fenprof) repetidamente alertou.

Desrespeitando o quadro legal vigente, que inclui a saúde e segurança no trabalho nas áreas de negociação obrigatória, o Ministério da Educação (ME) só disponibilizou informação sobre o número de casos de infeção nas escolas por decisão do Tribunal, tendo-se comprovado que, afinal, as escolas não eram tão seguras quanto o discurso governamental quis fazer crer.

A separata desta edição, relativa à atividade sindical desenvolvida em 2020, mesmo sendo um ano atípico, ilustra bem a intensa atividade que o Sindicato dos Professores do Norte (SPN) e a Fenprof desenvolveram nas várias frentes – institucional, jurídica e política. E se no 1º período deste ano letivo, ganharam centralidade as condições sanitárias e pedagógicas do retorno ao ensino presencial, neste momento, a ação sindical incide sobretudo no acompanhamento do regresso do ensino não presencial, em que, mais uma vez, ficou patente a incompetência e total incapacidade de planeamento de quem tinha obrigação de garantir condições mínimas que minorassem os problemas associados a este ensino remoto, protegendo, sobretudo, os alunos mais vulneráveis.

Regresso que também deveria ter acautelado medidas de apoio a docentes com filhos menores de 12 anos, assim como as condições legalmente consagradas para o teletrabalho, entre outros aspetos identificados nas respostas a um inquérito da Fenprof. Por outro lado, a Federação tem vindo a defender a vacinação imediata dos docentes com atividade presencial, e dos restantes até ao final do 2º período, como parte de um plano estruturado de regresso à atividade letiva presencial.

A estes problemas conjunturais juntam-se outros que se arrastam há anos e que a crise pandémica veio agravar. Problemas que afetam todos os setores de educação e ensino e, de forma particularmente grave, os professores do Ensino Particular, Cooperativo e Social, que a ação do SPN e da Fenprof não tem descuidado, mas que a falta de vontade política de governos e entidades patronais não tem permitido ultrapassar.

Invocando a lei da negociação coletiva, a Fenprof voltou a apresentar formalmente propostas visando:

- o combate à precariedade e a revisão do regime de concursos;
- a valorização da carreira docente, com o fim das vagas de acesso ao 5º e ao 7º escalões, a correção das ultrapassagens e a recuperação de todo o tempo de serviço prestado;
- a melhoria das condições de trabalho, com destaque para horários pedagogicamente adequados;
- o rejuvenescimento da profissão, através de um regime específico de aposentação e do acesso à pré-reforma.

Propostas que o ME recusa discutir, teimando em fechar os olhos a uma realidade que é cada vez mais evidente – a progressiva falta de professores está a deixar milhares de alunos sem aulas.

Este é um caminho sem futuro: a classe envelhece e adoce; a carreira não atrai novos profissionais; e, a médio prazo, a falta de professores qualificados tornar-se-á no problema mais grave do sistema educativo.

E se o ministro da Educação não está preocupado com as causas e consequências da falta de professores, preocupa-se com o quê?

Seja qual for o contexto, as direções sindicais têm a responsabilidade de alertar para os problemas, apresentar propostas para a sua resolução e bater-se por elas.

Na resposta à crise pandémica, e no processo de reconstrução da economia e da sociedade que se lhe seguirá, ganha ainda maior relevância a luta contra a regressão laboral e social e contra as desigualdades crescentes, também na Educação. Particularmente em tempos de crise, a ação sindical não pode ficar confinada.

FARTOS DE ESPERAR, PROFESSORES DE TÉCNICAS ESPECIAIS EXIGEM VINCULAÇÃO



Com o objetivo de dar destaque à situação de instabilidade em que vivem, grupos de professores de Técnicas Especiais do Ensino Artístico Especializado concentraram-se à porta da Escola Artística Soares dos Reis, no Porto – e também em Lisboa, na Escola Artística António Arroio.

“Mesmo com máscara, temos rosto e direitos” foi o lema escolhido para estas concentrações, em que a primeira das exigências é a realização de um concurso extraordinário de vinculação para estes docentes, nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais dos dois estabelecimentos de ensino público.

Pretende-se, ainda, a aprovação de uma norma específica que fixe as condições necessárias para, no futuro, os docentes contratados nestas áreas poderem vincular de forma dinâmica, de acordo com as necessidades permanentes do sistema e o princípio do não abuso do recurso à contratação a termo, que não tem sido respeitado. Convém referir que a 27 de janeiro, a Federação Nacional dos Professores (Fenprof) enviou um ofício (mais um...) aos responsáveis do

Ministério da Educação (ME), em que solicitava a urgente realização de uma reunião para dar início a um processo negocial destinado a encontrar uma solução adequada e justa para os docentes contratados de Técnicas Especiais do Ensino Artístico, alguns deles há muitos anos e já próximos da aposentação.

Não só não foi marcada a reunião, como, na que se realizou no dia 2 de fevereiro, os responsáveis do ME não quiseram abordar a questão, razão por que se faz também a exigência de uma reunião negocial com carácter de urgência, no sentido de encontrar soluções para os muitos problemas sentidos e vividos no ensino artístico.

A manter-se a atual situação, estes professores não poderão candidatar-se, sendo injustamente excluídos de qualquer processo de vinculação que possa permitir o seu ingresso no quadro das respetivas escolas. O Sindicato dos Professores do Norte e a Fenprof continuarão a apoiar a luta destes docentes até que vejam reposta a sua condição de professores e, tal como os outros, possam aspirar a uma carreira e a um vínculo laboral estável.

PELO FIM DAS VAGAS NOS 5º E 7º ESCALÕES

A Federação Nacional dos Professores (Fenprof) tem em circulação um abaixo-assinado por um modelo de avaliação do desempenho docente justo e transparente e pelo fim das vagas de acesso ao 5º e ao 7º escalões da carreira docente. Recorde-se que, nos termos da lei, “a avaliação do desempenho do pessoal docente visa a melhoria da qualidade do serviço educativo e da aprendizagem dos alunos, bem como a valorização e o desenvolvimento pessoal e profissional dos docentes”.



Estabelecido pelo Decreto Regulamentar nº 16/2012, de 21 de fevereiro, o modelo de Avaliação de Desempenho Docente (ADD) em vigor pretende assegurar a melhoria das práticas letivas no respeito pela qualidade de ensino. Na realidade, trata-se de um sistema que visa obstaculizar o acesso ao topo da carreira, impossibilitando a progressão a dois escalões.

Na verdade, para aceder aos 5º e 7º escalões, os professores necessitam de obter uma menção de ‘Muito Bom’ ou ‘Excelente’ na respetiva ADD. O número de menções a atribuir varia consoante o estabelecimento de ensino, sendo que é sempre menor do que o número de professores que se encontram em condições de progredir. Na prática, o que a lei diz é que nem todos os professores podem ser muito bons ou excelentes – analogamente, seria o mesmo que dizer a 28 alunos de uma turma que as classificações mais elevadas apenas estariam ao alcance de uma pequena minoria, contrariando os valores democráticos em que assenta a sociedade.

Caso os professores não sejam avaliados com a necessária menção qualitativa de ‘Muito Bom’ ou ‘Excelente’, integrarão uma lista nacional de acesso àqueles dois escalões – da qual se desconhecem os elementos para verificação da ordenação – e nela permanecerão anos a fio, indefinidamente, sem nada que o justifique.

Urge corrigir esta situação, que potencia situações de grande injustiça dentro da mesma carreira, através da aplicação de percentis na avaliação e, posteriormente, de vagas para progressão na carreira – dois obstáculos que têm apenas como objetivo o impedimento da progressão na carreira docente.

Por outro lado, trata-se de um modelo discriminatório, uma vez que a legislação não é igual para todos os docentes do território nacional. De facto, na Região Autónoma dos Açores não existe sistema de quotas e de vagas para progressão na carreira; já na Região Autónoma da Madeira, o número de vagas para acesso aos escalões tem sido igual ao número de professores que reúnem condições para progredir.

Os professores merecem e exigem a substituição do atual modelo de ADD por outro que não seja punitivo, assim como o fim das vagas de acesso aos 5º e 7º escalões, que no essencial visam impedir a progressão na carreira.

Nesse sentido, o Sindicato dos Professores do Norte apela a todos os docentes para que subscrevam o abaixo-assinado promovido pela Fenprof, exigindo:

- um modelo de ADD justo, transparente, essencialmente formativo, promotor do desenvolvimento profissional e valorizador do trabalho individual e coletivamente desenvolvido;
- o fim das vagas de acesso aos 5º e 7º escalões e, no imediato, a fixação de um número de vagas igual ao número de candidatos à progressão, repondo a paridade com a situação em vigor nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE: ETERNA FONTE DE PROBLEMAS

Depois de, há mais de uma década, a avaliação de desempenho docente (ADD) ter chegado a constituir um dos grandes motivos de descontentamento entre a classe docente, para muitos mesmo o maior, as alterações introduzidas na legislação reguladora da matéria em 2010 e, sobretudo, em 2012, vieram apaziguar bastante a classe neste domínio específico.

Em boa verdade, para que a avaliação perdesse a centralidade que chegara a ter e quase caísse mesmo no esquecimento, quer dos docentes em geral, quer mesmo daqueles com responsabilidades na matéria enquanto avaliadores – diretores e membros das secções de avaliação do desempenho docente (SADD) –, muito contribuiu, ainda que pelas piores razões, o congelamento das carreiras, do início de 2011 até ao final de 2017, que levou a que, durante alguns anos, na maior parte dos agrupamentos e escolas, no âmbito dos processos avaliativos, apenas tivesse lugar a autoavaliação.

Infelizmente, isso sucedeu, em muitos casos, quando não deveria ter sucedido, como era o caso de todos os docentes a quem faltassem 233 dias ou menos para completar o módulo de tempo de serviço no escalão em que se encontrassem, o que implicava que, após o descongelamento das carreiras, esses docentes completassem o respetivo módulo de tempo de serviço até 31 de agosto e devessem, portanto, ter sido avaliados no ano escolar anterior [n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar 26/2012].

Curiosamente, o contrário também sucedeu, com docentes que apenas haviam progredido no final de 2009, ou mesmo já em 2010, a terem sido avaliados durante o período de congelamento, sem que estivessem, portanto, no ano escolar anterior ao do fim do ciclo avaliativo, condição imposta pela legislação em vigor para a conclusão do processo avaliativo.

Resposta da DGAE. Estes foram alguns dos problemas identificados em 2018, sendo que o reposicionamento dos docentes integrados na carreira após 2010 e a recuperação de 1018 dos 3411 dias perdidos durante os congelamentos de carreira, conquistada em 2019, e, mais recentemente, a pandemia de COVID-19, vieram acrescentar outros, quer pela aceleração produzida nas progressões, quer pelo adiamento forçado de vários procedimentos.

Em resposta aos muitos problemas que decerto se colocariam, e perante o que parece ser uma cada vez mais evidente incapacidade do Ministério da Educação para fazer face aos problemas pela via correta, a de negociar com os sindicatos as soluções necessárias e, no caso, a produção da legislação específica necessária, a Direção-Geral da Administração Educativa (DGAE), que tantas vezes tem sido fonte de problemas, assumiu-se, na circunstância, como parte da solução, ao produzir, desde 2018, um conjunto de circulares e notas informativas que vieram regular as soluções excecionais que as várias situações, também elas de exceção, exigiam [ver caixa]. Estes documentos, mesmo os mais antigos, podem, quase todos, ser ainda úteis em determinadas situações específicas, pelo que podem bem sair a ganhar aqueles que optem por os (re)ler com atenção. Apesar da utilidade dessas orientações para algumas situações específicas, isso não mascara nem atenua o grande problema de

fundo – o regime de avaliação existente é profundamente injusto, desde logo por colocar, de forma iníqua, limites administrativos à atribuição das menções ditas de mérito (*Excelente* e *Muito Bom*) a todos aqueles que o viram reconhecido pelos respetivos avaliadores – situação muito bem caracterizada na página 25.

Pior ainda, os limites impostos à atribuição das menções qualitativas mais elevadas, associados à dependência de vaga na progressão aos 5º e 7º escalões, traduzem-se num enorme prejuízo para um grande número de docentes, que vêem, assim, atrasar-se (por vezes, vários anos) o que deveria ser a normal progressão na carreira, verificadas as condições de tempo de serviço, ADD e formação contínua necessárias. Para muitos milhares, esta situação – associada ao ‘roubo’ de mais de 6 anos e meio de serviço, efetivamente prestado, mas não contado – comprometerá irremediavelmente as hipóteses de atingir os últimos escalões da carreira. Daí que o reforço da luta contra os constrangimentos criados por vagas e quotas assumam, no contexto atual, uma importância redobrada.

CIRCULARES E NOTAS INFORMATIVAS

2018/01/09, Nota informativa (progressão na carreira);

2018/01/09, Perguntas frequentes (tempo de serviço, formação contínua, avaliação do desempenho, ingresso na carreira, etc.);

2018/02/09, Circular B18002577F (requisitos de progressão na carreira: formação contínua e observação de aulas);

2018/03/15, Nota informativa (aquisição dos graus de mestre e de doutor);

2018/03/27, Nota informativa (progressão aos 5º e 7º escalões);

2018/06/06, Nota informativa (reposicionamento na carreira);

2019/01/15, Nota informativa (recuperação de 2 anos, 9 meses e 18 dias de tempo de serviço);

2019/05/23, Perguntas frequentes (recuperação de 2 anos, 9 meses e 18 dias);

2019/06/07, Nota informativa (recuperação de 2 anos, 9 meses e 18 dias);

2019/06/14, Perguntas frequentes – aditamento (recuperação de 2 anos, 9 meses e 18 dias);

2019/11/18, Nota informativa + perguntas frequentes (reposicionamento na carreira);

2020/04/14, Circular B20028014G (formação contínua, avaliação do desempenho docente e observação de aulas);

2020/05/21, Perguntas frequentes sobre circular B20028014G (formação contínua, avaliação do desempenho docente e observação de aulas);

2020/06/15, Nota informativa (avaliação do desempenho e formação contínua);

2020/08/10, Nota informativa (recuperação de 2 anos, 9 meses e 18 dias).

GREVE AO SOBRETALHO

A profissão docente é naturalmente exigente e desgastante, mas o elevadíssimo desgaste sentido por cada vez mais docentes resulta também, e muito, de condições inadequadas de exercício da profissão, designadamente de horários desajustados e absurdamente sobrecarregados.



Um exaustivo inquérito levado a cabo pela Federação Nacional dos Professores (Fenprof), no início de 2017, com mais de 5700 respostas validadas, permitiu concluir que os docentes trabalhavam, em média, mais de 46 horas por semana, excedendo largamente as 35 horas semanais, conforme legalmente estabelecido no Estatuto da Carreira Docente (ECD). Para um tão significativo excesso, contribuem de forma significativa as muitas tarefas burocráticas abusivamente atribuídas, bem como o exagerado número de reuniões para que são convocados, para mais realizadas quase invariavelmente, para além da respetiva componente não letiva de trabalho de estabelecimento, apesar de o ECD aí prever a sua inclusão.

Por outro lado, é também demasiado frequente a convocação para formação contínua obrigatória, muito para além do número de horas estabelecido no ECD, chegando algumas direções ao absurdo de convocarem alguns docentes, num só ano, para 50 horas ou mais, o que corresponde ao que cada docente tem de realizar nos quatro anos de permanência na generalidade dos escalões da carreira, à excepção do 5.º, no qual, sendo apenas de dois anos, os docentes apenas necessitam de realizar 25 horas.

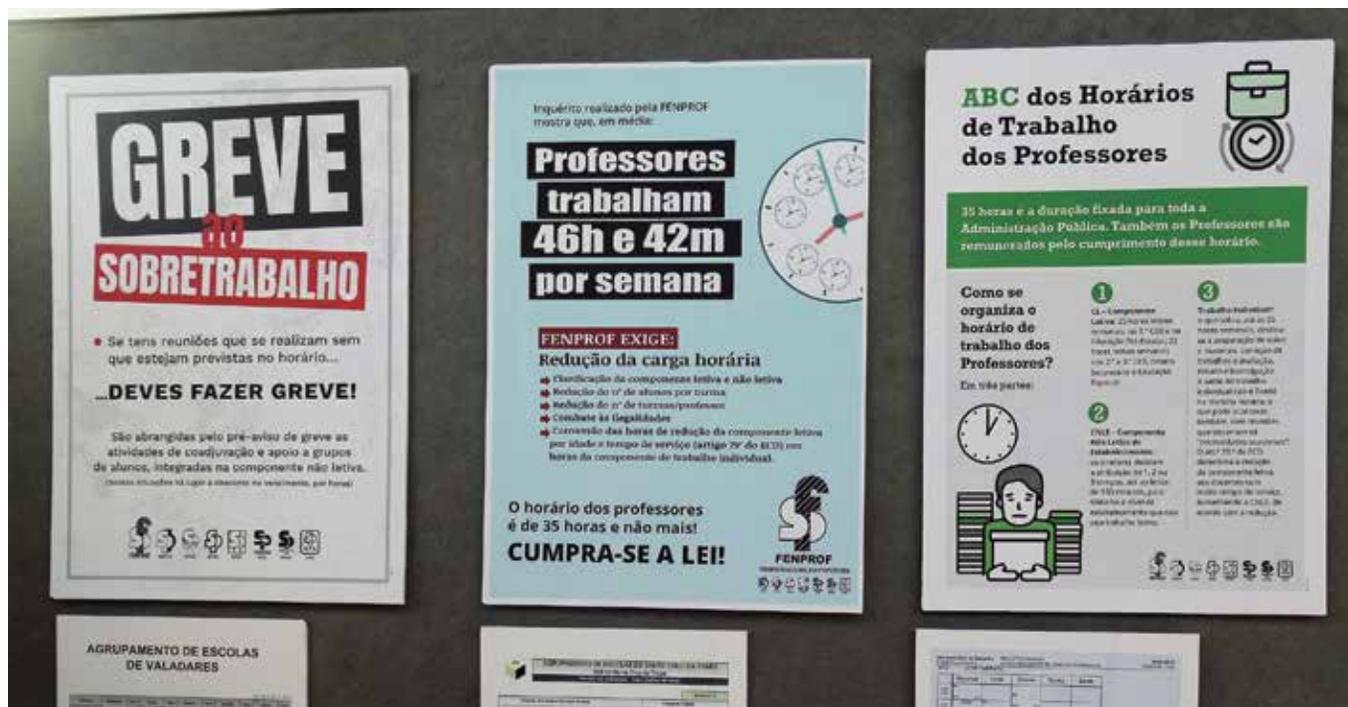
Mas, nesta matéria, o Ministério da Educação nada tem feito para garantir que os professores vejam respeitados os seus direitos e, portanto, os limites e regras aplicáveis aos seus horários de trabalho. É certo que o ME, chegou a referir, em nota à Comunicação Social, alguns procedimentos que deveriam ser adotados pelas direções de agrupamentos e escolas, pretensamente visando impedir várias situações de abuso, mas nunca transformou tais informações em orientações oficiais, tolerando e, portanto, tornando-se mesmo cúmplice dos muitos abusos e ilegalidades que continuam a ser cometidos nos horários dos professores.

Greve diferente. O horário semanal dos docentes deve ser, de facto, de 35 horas e não mais, motivo que levou a Fenprof a ter convocado greve ao *sobretalho* pelo terceiro ano consecutivo. É uma greve diferente das restantes, por não ser uma greve a todo o serviço docente, passando, por isso, até mais despercebida da generalidade das pessoas e mesmo dos alunos ou dos pais e encarregados de educação. Mas já teve, inegavelmente, o condão de ter levado muitas direções a alterarem as suas práticas, tendo abandonado a realização generalizada de reuniões intercalares de conselho de turma, ou consagrando nos horários dos professores tempos específicos para reuniões.

Contudo, porque esse ainda está longe de ser um procedimento generalizado, os problemas com os horários docentes persistem, sendo um dos importantes motivos por que se torna urgente o desbloqueamento da negociação com o Ministério da Educação. Mas esta é, também, uma área em que a luta acabou por chegar ao campo judicial, tendo o Sindicato dos Professores do Norte (SPN) intentado várias ações administrativas, em representação de associados a quem foram indevidamente feitos descontos sobre o seu vencimento-base, por ausências a serviço que, a ter sido prestado, o seria para além das componentes letiva e não letiva assinaladas nos respetivos horários, o que o caracteriza, nos termos do artigo 83.º do ECD, como serviço extraordinário, caso em que a ausência ao serviço não poderia determinar qualquer desconto sobre o vencimento, já que este é a contrapartida pela prestação das 35 horas semanais que compõem o horário docente.

Ora, o SPN tem fundadas esperanças em eventuais decisões favoráveis nestes processos, o que, a acontecer, poderá vir a ter também papel decisivo nas alterações que se impõem em matéria de horários docentes.

HORÁRIOS, UM ABUSO QUE PERSISTE



As ilegalidades e abusos na elaboração dos horários de trabalho são causa destacada do designado ‘sobretalho’ dos docentes, que, em vez das 35 horas estabelecidas na lei, trabalham, em média, mais de 46 horas por semana, como demonstrou, já em 2017, um inquérito levado a cabo pela Federação Nacional dos Professores (Fenprof) junto dos docentes do 2º e do 3º ciclos e do Secundário. Ficou claro, através desse estudo, que estes abusos e ilegalidades se prendem, em grande parte, com o desvirtuar das componentes letiva e individual de trabalho, transferindo, ora para uma ora para outra, tarefas que, sendo trabalho realizado diretamente com os alunos, deveria estar enquadrado na primeira (a título de exemplo, o caso dos apoios pedagógicos), ou que, sendo de índole cooperativa, não deveriam estar enquadradas na segunda (por exemplo, o caso de reuniões) ou, ainda, que se prendem com o sobredimensionamento da primeira e a insuficiência da segunda.

Dando expressão à indignação dos docentes e resposta à inoperância do Ministério da Educação, em 2018, a Fenprof deu início a uma greve ao sobretalho, com a qual procurou dotar os professores de mecanismos de resistência aos abusos e de ferramentas que lhes permitissem corrigir algumas das situações que o ME continua a não estar disponível para resolver.

Perante o alheamento da tutela face às questões apontadas, em novembro de 2019, a Federação organizou a *EXPOHorários* – uma exposição onde tornou públicas ilegalidades e abusos, com a divulgação de horários que lhe foram entregues e que, por sua vez, a Fenprof entregou ao ME, o qual não pode continuar a alegar o desconhecimento destas situações ou a transferir para as direções das escolas a responsabilidade pelas mesmas.

O contexto pandémico. Em março de 2020, com o contexto pandémico e subsequente situação de confinamento e de ensino de emergência, o cenário de cansaço profissional docente viu-se exponencialmente agravado. Numa classe já de si envelhecida, muito fragilizada e, em grande medida, em situação de *burnout* – como diagnosticou um estudo da Fenprof em parceria com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa –, os efeitos de uma situação sanitária e laboral mais exigente foram gravemente potenciados pela desregulação dos horários, num quadro de trabalho a distância sem regulamentação e, posteriormente, a partir de maio, na ainda mais exigente conciliação de ensino não presencial com ensino presencial para os 11º e 12º anos.

No final do ano letivo passado, em junho, numa consulta aos professores sobre o ensino de emergência, realizada pela Fenprof, o desgaste dos docentes volta a ser uma preocupação central nas respostas, onde o excesso de trabalho associado à (des)organização dos horários figurava como uma das questões mais apontadas.

Perante estes resultados e os dos estudos de outras entidades que, na comunidade académica e educativa, procuraram identificar os principais problemas sentidos pelos professores durante esta fase, o ME não reviu nem negociou, como seria desejável e necessário, as condições laborais dos docentes e os seus horários de trabalho. E um novo ano letivo foi iniciado com velhos problemas, aos quais acrescem agora os decorrentes de uma peculiar organização das escolas, com horários ainda mais alargados, com a retoma da exigente combinação de trabalho presencial e não presencial, com a manutenção do acréscimo significativo de trabalho dos diretores de turma e com a retoma de velhas práticas de substituição

É IMPORTANTE QUE CADA PROFESSOR SEJA FIRME NA EXIGÊNCIA DE RESPEITO PELO SEU HORÁRIO DE TRABALHO. QUESTIONANDO E DENUNCIANDO PROBLEMAS DETETADOS NO SEU HORÁRIO, CADA UM PROMOVE O RESPEITO PELOS HORÁRIOS DE TODOS. OS DIREITOS CONQUISTADOS SÃO PATRIMÔNIO COMUM, QUE OFENDEMOS SE NÃO O DEFENDERMOS.

de professores, entre outros problemas. Como se aponta no Manual de Procedimentos, Condições e Exigências, publicado pela Fenprof para dar resposta às dúvidas e preocupações dos professores, “aos docentes cabe manter uma posição de grande exigência”.

É nesse sentido que os professores não podem abdicar da sua capacidade reivindicativa, devendo, nomeadamente, como se adverte no mesmo lugar, “estar atentos a eventuais tentativas de violação do conteúdo funcional da profissão (com a atribuição de tarefas que não são da sua responsabilidade) e dos limites do horário de trabalho (duração semanal e conteúdo das suas diversas componentes). É que a pandemia não suspendeu direitos e condições de trabalho legalmente consagrados”.

Continuar a insistir. Foi nesse espírito que a Fenprof apresentou, em outubro passado, uma proposta negocial relativa a horários e outras condições de trabalho. É ainda a essa luz que se justifica continuar a combater coletivamente o bloqueio negocial para, nessa sede, poder procurar dar expressão às nossas reivindicações de há já demasiado tempo, acrescidas agora de exigências surgidas para esta nova situação em que vivemos.

Devemos, portanto, continuar a insistir em questões pelas quais nos temos continuamente batido e de que, entre outras, são exemplo o respeito rigoroso pelas 35 horas semanais de horário de trabalho, a redução da componente letiva, a redução do número máximo de turmas e de níveis por professor, a clarificação das atividades que se incluem na componente letiva e das que cabem na componente não letiva (respeitando a inclusão das reuniões não ocasionais na componente não letiva de estabelecimento e a integração na componente letiva de toda a atividade desenvolvida diretamente com alunos), a conversão das horas de redução da componente letiva por idade e tempo de serviço (artigo 79º do ECD) em horas da componente de trabalho individual, etc.

Não obstante, devemos ainda dar visibilidade a outras preocupações que as soluções encontradas para a gestão do novo quadro sanitário vieram levantar ou acentuar e procurar resposta para problemas como:

- o significativo acréscimo de trabalho relacionado com tarefas de direção de turma;
- a gestão, nos limites do horário letivo, da resposta de apoio a alunos que integram grupos de risco;
- o enquadramento horário do apoio a alunos em isolamento profilático/quarentena;
- a dilatação dos horários e o aumento dos chamados ‘furos’ no horário de trabalho.
- a dificuldade de conciliação das modalidades presencial e não presencial;
- a existência de ‘bancos de horas’, seja para realização de reuniões, seja para acomodação dos chamados ‘tempos remanescentes’ resultantes da adoção de tempos letivos de 45 minutos, seja para quaisquer outros fins;
- a crescente exigência de disponibilidade para a gestão do correio eletrónico e para a dimensão burocrática dos programas informáticos de gestão escolar.

Da mesma forma, é importante que cada professor, em cada escola, seja firme na exigência de respeito pelo seu horário de trabalho (e pelo seu tempo pessoal e familiar), questionando e denunciando, com o apoio do sindicato, os problemas concretos detetados no seu horário, nomeadamente, numa primeira instância, através da plataforma criada para recolha de informação sobre condições de funcionamento das escolas.

Cada um, na defesa do seu horário, promove o respeito pelos horários de todos! Os direitos que neste campo fomos conquistando não são uma prerrogativa individual de que possamos abdicar, mas um património comum, que ofendemos se não o soubermos defender.

TELETRABALHO: O QUE ESTÁ EM CAUSA?



O teletrabalho docente está a ser imposto sem contratualização. Mas, uma vez imposto, terá de se submeter às regras do teletrabalho vigentes, sem as quais prevalecerá como ‘trabalho com meios telemáticos’ e subordinado às decisões de âmbito metodológico adstritas à autonomia estatutária dos docentes.

O que está em causa, afinal, é a proteção da profissão e do Estatuto da Carreira Docente (ECD), enquanto carreira especial da Administração Pública; é a importância identitária de distinguirmos o ‘trabalho a distância’ (enquanto metodologia adstrita à ação pedagógica e subordinada à autonomia do docente), o ‘regime jurídico de teletrabalho’ (enquanto ordem laboral) e, ainda, o ‘ensino de emergência’, que emerge da atual situação pandémica, mas de forma não regulamentada e lamentável, encetando hábitos e precedências controversas.

Para que a ‘emergência’ e a ‘excepcionalidade’ não deformem a ‘normalidade’ – seja da profissão docente, seja da organização do próprio sistema educativo – preparamos, no plano da Federação Nacional dos Professores (Fenprof), um documento informativo e corretivo de algumas práticas específicas e abusivas que se vão instalando nas escolas, debaixo dos ditames da famigerada ‘inovação’.

O Código do Trabalho (CT) define teletrabalho como uma prestação laboral realizada com subordinação jurídica, habitualmente fora da empresa e através do recurso a tecnologias de informação e de comunicação (artigo 165º). Evidentemente, sob esta generalidade caberia muita atividade, até anterior ao período da pandemia: uma mensagem de correio eletrónico, um simples telefonema... Porém, qualquer atividade realizada a distância só perfaz o conceito jurídico de teletrabalho quando esteja contratualizada a transição de regime laboral, o que implica a realização de todo o trabalho nesse regime, uma vez que o CT não prevê a realização combinada de trabalho e de teletrabalho pelo mesmo trabalhador. Presentemente e excepcionalmente, a referida contratualização ficou dispensada, o que volatilizou o referido conceito jurídico, porque a contratualização era a única forma de distinguir trabalho e teletrabalho. No âmbito do CT, a iniciativa da transição para o regime de teletrabalho cabe exclusivamente ao trabalhador, desde que reúna as condições de transição previstas no código; o empregador apenas pode negar a transição de regime laboral se a atividade do trabalhador não for compatível com esse regime.

Sem regras. Entretanto, com a publicação do Decreto-Lei nº 94-A/2020, de 3 de novembro, o empregador passou a impor o teletrabalho, sem qualquer formalidade escrita e qualquer diálogo social, e os fundamentos de compatibilidade tombam sob o seu arbítrio poderoso, o qual, aquando do resgate da ‘normalidade’, lá saberá desdizer todas as compatibilidades que convieram à ‘excepcionalidade’. Será que todo o trabalho a distância que está a ser imposto aos docentes é teletrabalho? Será que é ‘conveniente’ e ‘compatível’?

O teletrabalho docente está a ser imposto sem contratualização, mas, uma vez imposto, terá de se submeter às regras vigentes do teletrabalho, sem as quais prevalecerá como ‘trabalho com meios telemáticos’ e subordinado às decisões de âmbito metodológico adstritas à autonomia estatutária



dos docentes. Reciprocamente, recorda-se que, aquando da implementação do Plano Tecnológico da Educação, a autonomia pedagógica e metodológica dos docentes resistiu à utilização dos quadros interativos...

Quando ainda era exigida a forma contratual escrita à transição para o regime de teletrabalho (já durante o curso da pandemia), os docentes estiveram em 'trabalho a distância', síncrono e assíncrono, mas não em teletrabalho, ou seja, o trabalho a distância que realizaram entre março e junho constituiu, afinal, um préstimo diligente dos docentes, porque, sob o conceito jurídico de teletrabalho, os docentes apenas poderiam ter sido obrigados a aulas síncronas e *assíncronas*, com recursos telemáticos, mediante a garantia das seguintes condições, que o CT exige à entidade empregadora:

- contratualização da transição para o regime de teletrabalho;
- cedência de instalações e equipamentos para as atividades requeridas;
- pagamento dos consumos de energia e de rede, bem como da manutenção dos equipamentos.

Tais condições não se verificaram, nem se verificam, porque as escolas não as conseguem garantir – a lecionação a distância não constituiu uma medida de contingência garantida pela tutela; ela foi garantida, domiciliariamente, pelos docentes.

O entorno progride. O 'trabalho a distância' realizado informalmente, como descrito, sem regulamentação e sem acordo social, para além das inerentes perturbações que provoca na harmonização das relações de trabalho e no horário dos docentes, adiciona horas e complexidade à atividade semanal, perturbando a devida qualidade do ensino: se, no ano letivo anterior, o horário docente entornou horas assíncronas, presentemente, já as combina com aulas presenciais, apoios a distância, lecionação de casa do docente para a sala de aula, lecionação da sala aula para alunos em suas casas...

Se a tutela entendeu, e bem, proteger os alunos pertencentes a grupos de risco durante o respetivo confinamento prolongado, conferindo autonomia às escolas para implementarem medidas de acompanhamento telemático desses alunos, muitos diretores de escola, por sua vez, estendem essas medidas – indevidamente – a todo o tipo de ausências de curta duração, para as quais o Estatuto do Aluno e Ética Escolar já prevê medidas de recuperação a definir pelo docente (EAAE, artigo 20º, nº 3). O Despacho nº 8553-A/2020, de 4 de setembro, que a tutela exarou para os alunos dos grupos de risco, não inclui os alunos em isolamento profilático ou em quarentena, pelo que impor aos docentes o acompanhamento telemático desses alunos, bem como de quaisquer outros que não integrem os grupos de risco, constitui uma ingerência na liberdade metodológica e estatutária do docente (ECD, artigo 5º, nº 2) – ingerência 'inovadora', alguns assim o dirão...

NOVO CONFINAMENTO DOS ALUNOS

Está em causa a urgência de, enquanto docentes, apreendermos novamente a distinção entre 'emergência' e 'precedência', para preservarmos "o direito à autonomia técnica e científica e à liberdade de escolha dos métodos de ensino, das tecnologias e técnicas de educação e dos tipos de meios auxiliares de ensino mais adequados, no respeito pelo currículo nacional, pelos programas e pelas orientações programáticas curriculares ou pedagógicas em vigor" [Estatuto da Carreira Docente, artigo 5º, ponto 2, c)].

PANDEMIA LABORAL NO EPC E NAS IPSS E MISERICÓRDIAS

CONSERVATÓRIO DE BRAGANÇA 'DESAFINA' ACORDO DE EMPRESA

Respondendo aos anseios e solicitações dos docentes do Conservatório de Música e Dança de Bragança, o SPN empenhou-se na negociação de um acordo de empresa com a Fundação os Nossos Livros, proprietária do conservatório. Após longo e atribulado processo negocial, o acordo foi assinado no dia 20 de outubro de 2020, na sede da fundação.

Seguindo os trâmites legais, o passo seguinte seria o envio do documento para depósito na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), com vista à sua análise e posterior publicação em Boletim de Trabalho e Emprego, ficando a tarefa a cargo do presidente e do advogado da fundação.

Contudo, por razões alheias ao SPN, o documento só foi enviado 40 dias após a sua assinatura, tendo a DGERT detetado algumas desconformidades (da parte da fundação) e solicitado a sua resolução, para que o documento pudesse ser publicado. Ora, a direção da fundação não procedeu à correção das referidas desconformidades, levando a DGERT a indeferir o pedido de publicação.

Na sequência, porque sempre esteve de boa-fé no processo, o SPN decidiu enviar um ofício à fundação, definindo 15 de fevereiro como limite para proceder à resolução das desconformidades e remeter o documento ao sindicato, a fim de proceder a um novo envio à DGERT. A não verificação destas diligências fará com que o SPN se reserve no direito de agir em conformidade.

O sindicato lamenta que o processo – sempre conduzido pelo presidente da fundação, também presidente da Câmara Municipal de Bragança – tenha chegado a esta situação, com enorme prejuízo para os docentes, que já deveriam ter progredido na carreira, caso o acordo de empresa tivesse sido publicado.



As dificuldades em fazer cumprir a legislação laboral no setor particular da educação, aliadas à falta de regulamentação coletiva para o ensino particular e cooperativo, têm sido, ao longo dos anos, uma verdadeira dor de cabeça para educadores e professores; e, naturalmente, para os seus sindicatos.



Com a pandemia da covid-19, os docentes deste setor de educação e ensino foram sujeitos aos mais diversos atropelos nos seus direitos, enquanto trabalhadores e cidadãos. Desde março de 2020 que tem valido tudo da parte de muitas direções, a quem o Estado confiou a responsabilidade de gerir colégios e instituições – aos quais, ano após ano, confia avultadas quantias, através de diversos tipos de financiamento, para prestação de um ensino de qualidade, o que nem sempre acontece – e, não raras vezes, percebe-se que parte desse financiamento não é gasto na finalidade a que se destina.

Quando, em 21 de janeiro último, o primeiro-ministro anunciou a suspensão das atividades letivas para o setor público, privado, solidário e social, incluindo creches, adivinhava-se que, mais uma vez, os docentes do ensino privado (em especial do solidário e social) teriam de se preparar para enfrentar situações de total desrespeito pelos seus direitos enquanto trabalhadores.

Embora o Decreto-Lei 3-C/2021 seja bastante claro quanto ao âmbito de aplicação das medidas no setor, já se tornou habitual o contorno da legislação através de interpretações abusivas, de acordo com os interesses de cada escola/instituição. Nos dias que se seguiram à publicação deste DL, a confusão foi total: os colégios procuraram ‘buracos’ legislativos que lhes permitissem continuar a atividade letiva com ensino à distância, recorrendo a situações que se enquadram na componente não letiva – como o reforço das aprendizagens, previsto para grupos até 10 alunos; outros não resistiram à tentação, autojustificando-se com o direito ao ensino, previsto na Constituição, e não estiveram com meias-medidas.

No setor solidário e social, as educadoras da Educação Pré-Escolar e das creches angustiam-se sempre que são anunciadas medidas deste tipo. O caso não será para menos, se se tiver em conta a pressão e coação exercidas por algumas entidades empregadoras e os abusos praticados num setor que exige *excessiva solidariedade* aos seus trabalhadores, sem qualquer tipo de contrapartidas. Os abusos são de todo o tipo, sem respeito algum ou contemplações: *é pegar ou largar, ou cumprem o que é imposto ou a porta da rua fica mesmo em frente!*

Férias antecipadas e lay-off. Tentativa de marcação de férias antecipadas, *lay-off* simplificado, serviços de limpeza e higienização, prestação de todo o tipo de serviço em lares infetados com covid-19, apoio domiciliário... Vale tudo para manter em plena atividade trabalhadores que, desde 16 de março do ano passado,

têm visto as suas vidas duplamente viradas do avesso, por causa destas ‘pandemias’.

A esta desregulamentação não será alheia a excessiva legislação, pouco clara, confusa, que tem contribuído para o caos, que apenas serve os interesses de quem detém o poder e a força de dominar e controlar, a seu bel-prazer, os trabalhadores deste setor de educação e ensino. São tempos difíceis face aos quais, trabalhadores e sindicatos devem estar unidos, atentos e focados na defesa de direitos laborais inquestionáveis.

O Sindicato dos Professores do Norte (SPN) manter-se-á vigilante e disponível para informar, denunciar e intervir em todas as situações em que se constate que os direitos dos trabalhadores não são respeitados.

Contrato coletivo do EPC. Nos ensinos profissional e artístico especializado, os problemas têm-se agravado desde a caducidade do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT), em maio de 2015.

Apesar da data de caducidade, é importante – e preocupante – referir que a última progressão de muitos educadores e professores na carreira data de setembro/2011 – são mais de nove anos sem qualquer tipo de atualização de vencimento, o que tem levado muitos docentes a aderirem ao CCT de outros sindicatos. No entanto, muitos continuam sindicalizados nos sindicatos da Federação Nacional dos Professores (Fenprof). No caso do Norte, muitos acreditam no SPN como o único capaz de defender os seus reais interesses e mantêm a esperança na negociação e publicação de um CCT digno e justo, que valorize a profissão docente no setor.

Ciente da gravidade da situação, nos últimos três anos, a Fenprof tem procurado negociar com a Confederação Nacional de Educação e Formação (CNEF) um CCT único para o setor. Apesar das cedências no sentido de uma aproximação às propostas do patronato, ainda não foi possível chegar a acordo, não se vislumbrando qualquer abertura da confederação relativamente às propostas sindicais. No momento, assiste-se a um impasse negocial, com a Fenprof a recorrer à conciliação, no âmbito do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. No dia 23 de fevereiro haverá nova ronda negocial com a CNEF, supervisionada pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho.

Foi neste contexto que a Fenprof decidiu efetuar uma auscultação aos docentes do EPC e plenários regionais, procurando recolher contributos para as negociações – dos resultados apurados através de questionário, cerca de 92% dos docentes pronunciaram-se a favor da política negocial que tem sido adotada pela Fenprof.

PRECARIEDADE É EXTREMAMENTE PREOCUPANTE



Como os sindicatos da Federação Nacional dos Professores (Fenprof) vêm afirmando desde há muito, a condição dos trabalhadores com vínculo laboral precário, no Ensino Superior e no sistema de investigação e desenvolvimento científicos, é extremamente preocupante, pela dimensão do conjunto destes trabalhadores, pelas suas condições de trabalho e pela ausência de perspectivas de uma justa integração em carreiras com estabilidade, como estabelece a legislação nacional.

Os últimos dois governos, apesar de formalmente reconhecerem esta situação, na prática, nada fizeram para que as medidas então tomadas constituíssem contributo significativo para a solução do problema. Basta olhar para o que foram os resultados da aplicação das chamadas leis de estímulo do emprego científico (decretos-lei 57/2016 e 57/2017) e do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) – neste último, a posição dos representantes governamentais, colocando-se sistematicamente do lado das posições das administrações das instituições, conduziu à aprovação da regularização de pouco mais de quatro centenas de vínculos, dos quais menos de metade foram concretizados.

Com vista a uma melhor caracterização da situação, o departamento de Ensino Superior e Investigação da Fenprof promoveu um inquérito à situação dos investigadores e docentes com vínculo laboral precário. Os objetivos presentes à promoção deste estudo foram:

- caracterizar uma população que se tem mantido invisível, apesar da sua grande importância, ainda maior no atual contexto de combate à pandemia;
- caracterizar a atividade que os investigadores desenvolvem em Portugal;
- caracterizar a relação que têm com o trabalho, com a sua situação perante o trabalho e as suas vivências subjetivas num quadro de enorme precariedade.

A apresentação dos resultados foi feita no início de fevereiro, em conferência de imprensa, consolidando os resultados preliminares apresentados na 4ª Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação, em janeiro de 2020 [mais informação em www.fenprof.pt/SUPERIOR].

Caminho insustentável. Com um número muito significativo de respostas validadas (2726 inquéritos respondidos), o estudo revela um panorama alarmante das condições de trabalho dos investigadores e legitima a afirmação dos sindicatos da Fenprof de que, em Portugal, a Ciência é um edifício que assenta fortemente na precariedade de quem a desenvolve e que esses, os investigadores, apresentam hoje elevados níveis de exaustão e *burnout*.

Trabalhadores que apresentam longos percursos laborais, onde alternam períodos com contratos de trabalho a termo com períodos com contratos de bolsas e períodos sem qualquer remuneração pelo trabalho que continuam a desenvolver. Períodos de trabalho não remunerado que são marcados por dependência das famílias, que necessariamente acentua desigualdades sociais.

Não surpreendentemente, estes trabalhadores professam a sua 'paixão pela ciência' como justificação para a manutenção de uma situação laboral que identificam como injusta e nefasta, inclusivamente, para a produção de conhecimento científico. Da mesma forma, revelam que a imensa pressão em publicar as constantes candidaturas e buscas de emprego mais estável se traduz, inevitavelmente, na diminuição da profundidade do que é publicado.

A apresentação dos resultados deste estudo, que prosseguirá com a sua publicação em próximo Jornal da Fenprof (JFSup), será suporte de diversos debates com os investigadores alvo deste trabalho, que os sindicatos da Fenprof promoverão proximamente.

A Fenprof está hoje tão empenhada como sempre esteve para participar neste combate em prol da Ciência e do futuro do país. Num mundo em que crescem discursos marcados por uma grande irracionalidade e pela total ausência de fundamentação científica, o papel social, cultural e económico dos trabalhadores científicos é cada vez mais importante. Mas essa relevância não pode continuar a assentar na precariedade; este é um caminho insustentável, que contará com a oposição firme e determinada da Fenprof. Uma oposição assente em profundo conhecimento da realidade que pretende transformar, como este estudo demonstra.

PREVPAP: NINGUÉM FICOU PARA TRÁS?



O ministro Manuel Heitor anunciou que o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP) foi um sucesso na área da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (CTES). Será mesmo assim?

O que caracteriza o trabalho precário é não só o contínuo arrastar de contratos temporários, mas, sobretudo, a sua invisibilidade. E aí o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) teve sucesso. Dos cerca de 6000 processos apresentados à Comissão de Avaliação Bipartida, 3211 referiam-se a docentes e investigadores. Segundo o MCTES, foram aprovados 188 docentes em 1572 (12%) e 217 investigadores em 1639 (13,2%). Mas, na realidade, são muitos mais os precários do setor, pois os requerimentos submetidos representam uma pequena parte dos docentes e investigadores a trabalhar sem vínculo adequado.

Começa logo por ser estranho considerar um sucesso taxas tão baixas de aprovação. Acresce que um largo número de processos aprovados ainda estão por regularizar, por falta de homologação do Ministério das Finanças. Até outubro de 2020, só foram integrados com vínculo regularizado 91 docentes e 90 investigadores. A estratégia é esconder a dura realidade de que o Ensino Superior e a Investigação assentam em trabalho precário. E ao mesmo tempo que se alardeia o sucesso do Ensino Superior e Investigação, esconde-se o facto de esse sucesso ser atingido à custa do trabalho precário de milhares de docentes e investigadores, que, estando no sistema há longos anos, veem sistematicamente negado o direito a um trabalho digno e com direitos laborais e sociais. Ora, o direito a uma vida estável é negado diariamente através da invisibilidade a que são relegados.

Não deixa de ser um sinal dos tempos que esta invisibilidade seja assumida pelos docentes de carreira, que, no dia a dia, partilham os gabinetes, as bancadas de trabalho, os projetos de investigação e de ensino com estes docentes e investigadores precários. O silêncio desses colegas é revelador, é uma forma de compactuar com uma situação iníqua que deveria envergonhar todos. Mais grave, contudo, é os colegas que exercem cargos de gestão – diretores de departamentos e faculdades, presidentes de politécnicos e reitores de

universidades – não só ignorarem esta situação dramática, como até promoverem e assumirem a precariedade como princípio de gestão. O discurso de que as instituições de Ensino Superior são locais de ensino e procura do saber, de construção de cidadania, essenciais à construção de uma sociedade democrática, fica vazio de sentido perante a existência de trabalhadores precários que se arrastam no sistema há longos anos.

Ninguém ficou para trás? Sim, ficaram muitas dezenas de trabalhadores precários, na sua maioria jovens que não conseguem perspetivar uma vida futura com dignidade. No último concurso para financiamento de projetos científicos, das 5847 propostas submetidas somente 312 (5,3%) foram financiadas! Neste momento, muitos dos investigadores precários confrontam-se com a impossibilidade de continuarem os seus projetos e, pior ainda, ficarão sem meios de subsistência.

Será que algo vai mudar? Não, não vai mudar nada de significativo. Porque a política do MCTES é negar a realidade sem apresentar uma estratégia de futuro para o sistema que pretenda pôr fim a esta situação. Este ministro, que de certo modo comanda as políticas do Ensino Superior e Investigação desde 2005, não responde às grandes questões: financiamento, precariedade, gestão das instituições, democracia, participação e transparência.

Adicionalmente, a irrelevância deste ministro é atestada pelo constante subfinanciamento do sistema, pela falta de afirmação da CTES nas políticas do Governo e no orçamento do Estado.

Em suma, ao proclamar o sucesso do PREVPAP, o MCTES está na realidade a dizer que a precariedade é para manter.

E@D: INÉPCIA DO GOVERNO

AGRAVA RESPOSTA DE EMERGÊNCIA

O sistema de ensino português está, mais uma vez, em modo 'a distância', não se sabendo exatamente até quando, dependendo da evolução da situação epidemiológica.

O que se sabe é que os computadores não chegaram às escolas e aos alunos conforme previsto (talvez só no final de março), a tarifa social de internet só chegará às famílias em junho e que a internet móvel de banda larga nem se sabe se chegará...

Também ficou a saber-se que os contratos para as transmissões do #*EstudoEmCasa* para o Ensino Secundário estavam por celebrar e que os docentes com filhos menores de 12 anos não terão qualquer apoio por estarem em teletrabalho, tendo de os acompanhar em simultâneo com as sessões síncronas e assíncronas que realizam com os seus alunos.

Confrontados, em março do ano passado, com a falta de condições para o ensino à distância (E@D), os governantes garantiram que, perante nova emergência, tudo estaria a postos para que não houvesse falhas, designadamente de computadores e internet móvel de banda larga para todos, alunos e professores. Provavelmente, convenceram-se de que a situação epidemiológica não se agravaria a ponto de as escolas terem de voltar a encerrar...

Mais de 3000 escolas afetadas. Entretanto, foram percebendo que o número de escolas com casos de covid-19 crescia aceleradamente, mas optaram por desvalorizar o problema, encobrindo os

números e repetindo que as escolas não eram espaço de infeção e contágio, limitando-se a reconhecer a existência de algumas dezenas de surtos...

Finalmente, no início de fevereiro, na sequência de uma sentença do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, o Ministério da Educação divulgou informação que confirma a ocorrência de covid-19 em 2933 escolas (apenas públicas, do continente e sem contar o Ensino Superior) – se tivermos em conta o setor privado, o Ensino Superior e as regiões autónomas, o número será superior a três mil... Procurando contribuir para a resolução de problemas identificados, a Federação Nacional dos Professores (Fenprof) dirigiu um ofício ao Ministério da Educação, com situações que têm sido reportadas pelos professores e que urge regularizar. Paralelamente, decidiu criar uma plataforma para monitorizar a concretização do E@D e propor soluções para os problemas identificados.

A experiência do ano letivo anterior confirmou que o E@D é uma resposta de emergência, com custos elevados para as aprendizagens de todos os alunos e agravados para os que já sentem maiores dificuldades, acentuando desigualdades. A Fenprof e os seus sindicatos lamentam que a inépcia do Governo agrave o problema, quando dele se esperavam medidas que o atenuassem.

O IRREPETÍVEL REPETIDO

O despertador toca às 6h30. Saio da cama em silêncio, não acendo a luz – uso o telemóvel para iluminar um pouco o quarto. O meu filho mais pequeno acordou a meio da noite e só se acalmou à minha beira, na cama... Não quero que acorde. Tenho de me arranjar, tratar do pequeno-almoço e adiantar o almoço. Deitei-me tarde, estive a preparar aulas, justificar faltas e recuperar as referidas faltas – procedimento que acontece em faltas justificadas de alunos CEF e EP. Estou cansada e dou graças a Deus por estar no banho sozinha. Já não estou sozinha, de dia, há semanas... Ou então estou, quando em frente ao computador, em aulas síncronas... Ecrã preto e de vez em quando uma voz, quase sempre da mesma pessoa: "sim professora, estamos a ver... Sim, estamos a ouvir... Não, não temos dúvidas." Incrível. O que mais gostava em ser professora eram as aulas, agora já não sei...

Ai o bebé a chorar, tenho de me despachar, a partir de agora já não paro. Visto-me, trato do bebé e do mais velho, que entretanto apareceu. Não tarda, as aulas começam e a *Teams*, às vezes, demora a carregar.

[testemunho]

As horas sem aulas são passadas a arrumar, tratar de refeições, atender telefonemas, mudar fraldas, ver emails no telemóvel... Só volto ao computador quando a casa volta a adormecer... Este ano, o irrepetível repetiu-se e os trabalhos da salinha dos 5 anos foram substituídos por aulas através de um computador, aulas de 1º ano. Tenho pena que o meu filho tenha um 1º ano tão diferente, sem abraços da professora, com máscara, desinfeção e termómetro na testa logo de manhã.

Penso muito nos meus alunos, nos nossos alunos, que não têm todos os recursos tecnológicos, físicos, emocionais, para estarem a aprender @ distância.

Não consigo ver aspetos positivos nisto tudo. Apesar de reconhecer que já aprendi tanto, a tantos níveis... Todos nós. Tenho saudades da confusão dos corredores, das reuniões cara a cara, dos beijos e abraços, das festas... Das comemorações, das exposições e das visitas de estudo.

Tenho saudades de um tempo que temo não volte a repetir-se.

Rita Ramos

Direção SPN/Famalicão

[*memórias do anterior regresso à escola*]

ESCOLA E EDUCAÇÃO NÃO PARAM!



Fazendo parte do grupo de trabalho que elaborou o plano de ação de contingência do agrupamento onde trabalho, o início deste ano letivo foi preparado em maio, depois do confinamento, quando tivemos de preparar as escolas para as aulas presenciais da educação pré-escolar e do ensino secundário.

Este plano, em termos logísticos, levou a um acréscimo de trabalho por parte de muitos docentes e não docentes dentro das escolas, para que nada fosse descurado, e com muito pouco tempo para colocá-lo em prática por parte dos agrupamentos, para que os alunos se sentissem em segurança na escola que tinham deixado meses antes. Considerou-se essencial facultar informação aos trabalhadores, estudantes e seus familiares, de forma a que, de modo articulado, fossem criadas condições que permitissem minimizar o impacto do contágio pelo vírus.

Devo dizer que, apesar de todas as medidas que a escola pudesse colocar em prática (promoção de comportamentos preventivos, distanciamento social, higiene pessoal, utilização de equipamento de proteção e até autocontrolo dos sintomas), se não houvesse a colaboração de toda a comunidade educativa, o plano de contingência não surtiria o devido efeito.

As crianças e os jovens, tal como os conhecemos, recetivos a novas experiências, adaptaram-se bem às novas exigências e ao novo mundo dentro da escola. No que diz respeito aos professores, deram o seu melhor, pelos alunos, pela escola, pela educação, tal como já tinham feito durante o tempo em que o país parou no

confinamento – assim como se adaptaram às aulas não presenciais, neste ano letivo, adaptaram-se às novas contingências e desafios que a pandemia lhes impôs.

No início, levantou-se a questão do dever de uso da máscara durante todas as horas em sala de aula, mas logo ficou em segundo plano, pois também a isso houve adaptação, quer por parte dos adultos, quer por parte dos alunos. No entanto, em certas ocasiões, o seu uso leva a que não se perceba a real situação, em termos físicos, dos adultos e dos alunos, devido à falta de contacto facial completo. De todas as regras impostas, o distanciamento social foi, a meu ver, o que mais custou a toda a comunidade escolar. A escola como local de educação por excelência é também local de convivência e de cultivo de amizades entre todos, mas, neste momento, nem todos têm acesso a todos (turmas bolha).

No entanto, com aulas presenciais, não presenciais ou em registo misto, que é o que tem vindo a acontecer com grande parte de alunos em isolamento profilático, professores e alunos continuam o seu trabalho da melhor forma que sabem e podem, para que as aprendizagens e o desenvolvimento integral das crianças e jovens não fiquem em segundo plano. A escola e a educação não param!

Ana Maria S. C. F. Matos

AE de Maximinos, Braga

[depoimento recolhido em dezembro de 2020]

NO J.I. EM TEMPO DE PANDEMIA



O presente ano letivo iniciou-se de forma peculiar, tendo em conta o contexto de pandemia em que vivemos. A incerteza das condições de segurança no regresso e a sensação de insegurança provocada pela covid-19, aliadas à decisão do Ministério da Educação de não proceder à concretização de testes de despiste à comunidade educativa que a 1 de setembro entraria na escola, criaram um ambiente de dúvida e receio.

Direções de agrupamento, autarquias e associações de pais procuraram minimizar a angústia de todos aqueles que perceberam que a escola facilmente se poderia tornar num foco de proliferação da pandemia. Máscaras para todos os trabalhadores, bata ou avental, frascos de gel desinfetante distribuídos por toda a escola, tapetes com gel desinfetante à entrada, limpeza sistemática dos materiais à medida que vão sendo usados... E as questões humanas?

Grupo de 25 crianças, três das quais, em princípio, só virão para o jardim de infância em janeiro. Motivo: os encarregados de educação têm receio de trazer as crianças. E como gerir 22 crianças numa sala de jardim de infância? Como garantir a referida 'bolha'? Pois...

As primeiras reações são as 'estudadas': atenção ao distanciamento, atenção às lavagens de mãos, atenção à forma como se coloca o braço quando se tosse... Não, não é possível dar

beijinhos. E os abraços, a vontade de dar aquele abraço à/ao amiga/o... E olhem as fitas no chão: duas cores? Sim, a verde para ir e a amarela para voltar.

Dias depois a realidade fala. "Hoje o R. não vai porque o pai está no hospital a fazer o teste à covid". "Hoje a L. não vai porque eu contactei com uma colega de trabalho que acusou covid". "O M. hoje não vai porque na festa de anos dele esteve uma tia que acusou covid". "O V. hoje não vai porque eu e o pai temos covid"... E lá preenchemos o papel a comunicar o facto. Dez ou 14 dias depois as crianças regressam, algumas tendo feito também teste, e de repente, percebemos como a pandemia se vai apropriando das nossas vidas e das nossas escolas e que nós lá vamos passando pelos pingos da chuva sem nos molharmos. Até um dia...

Enquanto isso, há turmas do 1º Ciclo a serem enviadas para casa porque um aluno acusou covid e, dali a uns tempos, todos aqueles alunos, professores e assistentes que com eles contactaram têm de ser testados.

Ainda assim, o Ministério da Educação considera que isto é funcionar com normalidade...

Júlia Vale

AE de Briteiros, Guimarães

[depoimento recolhido em dezembro de 2020]

ESTAR NA LINHA DA FRENTE

Ser professora em 2020 está a ser um enorme desafio, mas tem realçado o que melhor nos define: capacidade de resiliência e adaptação. Em tempos de pandemia, é preciso gerir o receio de nos expormos ao vírus com a vontade de continuar a fazer o que mais gostamos e de conseguir sentir a 'normalidade' que a escola, no seu espaço físico, transmite.

É verdade que neste ano letivo as escolas pouco têm de 'normal', mas parece-me mais importante reforçar o esforço gigante que tem sido feito para garantir a segurança de todos e ainda assim continuar a ensinar e a aprender.

Posso queixar-me do quão difícil é dar aulas de máscara; de não conseguir transmitir nem perceber nos alunos todas as emoções e reações; de ser tão difícil evitar os contactos mais próximos com

os alunos; de ter constantemente alunos que faltam e que não podemos deixar para trás...

São muitos os obstáculos que se apresentam e o cansaço impõe-se muitas vezes, mas sinto que, neste momento, sou alguém que está na linha da frente neste combate à pandemia. Não consigo aliviar as dores nem curar aqueles que estão doentes, mas sinto que estou a ajudar os pais e famílias que continuam a querer que os seus filhos tenham acesso à educação e a um futuro, ao mesmo tempo que eles continuam a lutar pelos seus postos de trabalho e sobrevivência.

Patrícia Miranda

AE de Gondifelos, Vila Nova de Famalicão

[depoimento recolhido em dezembro de 2020]

TODOS OS DIAS UMA ENORME PRESSÃO



Quando liguei a televisão para ouvir as notícias de hoje, nomeadamente a conferência de imprensa sobre a situação da covid-19, confrontei-me com a seguinte informação em rodapé: nove de cada dez professores referem que os alunos estão a ser prejudicados com a pandemia. Parei uns minutos e mais uma vez me pus a reflectir sobre a realidade que, enquanto docente de Português, vivo diariamente. E reconheço que não é fácil chegar a uma conclusão. Na verdade, por um lado, todos nós, docentes, temos plena consciência de que o ensino a distância foi um instrumento que ajudou a mitigar um grave problema, num determinado contexto temporal – início da pandemia que nos colocou a todos perante uma realidade completamente nova e exigiu medidas rápidas e radicais. Por outro, todos temos a noção exacta de que – apesar de todo o empenho da classe e de uma vasta maioria dos alunos, que se viram obrigados, da noite para o dia, a alterar completamente toda a sua estratégia de ensino e de aprendizagem – o ensino presencial tem outras potencialidades, permitindo uma interacção professor/aluno muito mais eficaz.

Como disse Fareed Zakaria, no seu programa GPS, a plataforma Zoom “é útil numa crise”, mas continua: “No Zoom, gastamos capital social em vez de o construir. Já não há interações espontâneas entre colegas que vão buscar água, que geram boa vontade, moral e boas ideias. Já não há encontros imprevistos entre estudantes, professores e colegas que estão no cerne da aprendizagem.”

E é aqui que é importante estabelecer uma relação entre a premissa de que parto – “nove de cada dez professores referem que os alunos estão a ser prejudicados com a pandemia” – e o medo que muitos de nós, docentes e outros agentes educativos, e até alguns alunos, sentimos nas escolas, no nosso quotidiano profissional.

O esforço das direcções para minimizar situações problemáticas não se questiona, sendo difícil fazer melhor quando não são proporcionados os instrumentos de trabalho necessários para evitar que os problemas surjam. Pessoal não docente insuficiente e turmas com um número de alunos que não permite o distanciamento previsto pela Organização Mundial de Saúde, são, na minha opinião, factores

de criação de stress intenso, que impede um trabalho capaz de um verdadeiro desenvolvimento das aprendizagens.

Posto isto, e falando na minha experiência pessoal, pois só dela posso falar com propriedade, não posso nem devo esconder que todos os dias trabalho sob uma pressão enorme. O medo está sempre presente e só a vontade e a necessidade de trabalhar me abstraem deste fantasma. Para me proteger melhor, tomo todos os cuidados previstos e recomendados pelas instituições de saúde e os que eu considero necessários à situação que enfrento.

Assim, só entro na escola cinco minutos antes de as aulas começarem; entro e dirijo-me directamente para a sala, procurando evitar o amontoado de alunos que se concentram sem qualquer distanciamento à entrada das salas; uso duas máscaras e desinfecto e lavo frequentemente as mãos; solicitei paus de giz pessoais para evitar reparti-los com os outros colegas que frequentam as mesmas salas de aula; passo de uma sala para outra e só nos intervalos maiores saio para me sentar um pouco num banco fora do edifício escolar – embora tivesse sido dada orientação no sentido de limitar o número de docentes na sala de professores, a verdade é que, sempre que tenho necessidade de frequentar este espaço, hesito porque não me sinto segura.

Nunca sabemos em que situação de saúde nos encontramos (eu e os outros). Então, obviamente, esta situação de stress, desconforto, medo, arrasta consigo um afastamento dos alunos que resulta numa interacção diminuída e mesmo pouco eficiente. Eu sinto isso. Falar durante 50 minutos com duas máscaras para alunos que também têm de usar a mesma protecção é perturbador... E tenho consciência de que a minha mensagem não chega devidamente aos alunos e de que os alunos não conseguem fazer chegar até mim as suas dúvidas, as suas preocupações, as suas análises.

(a autora não escreve de acordo com o A090)

Maria de Lurdes Cunha,

AE Cego do Maio, Póvoa do Varzim

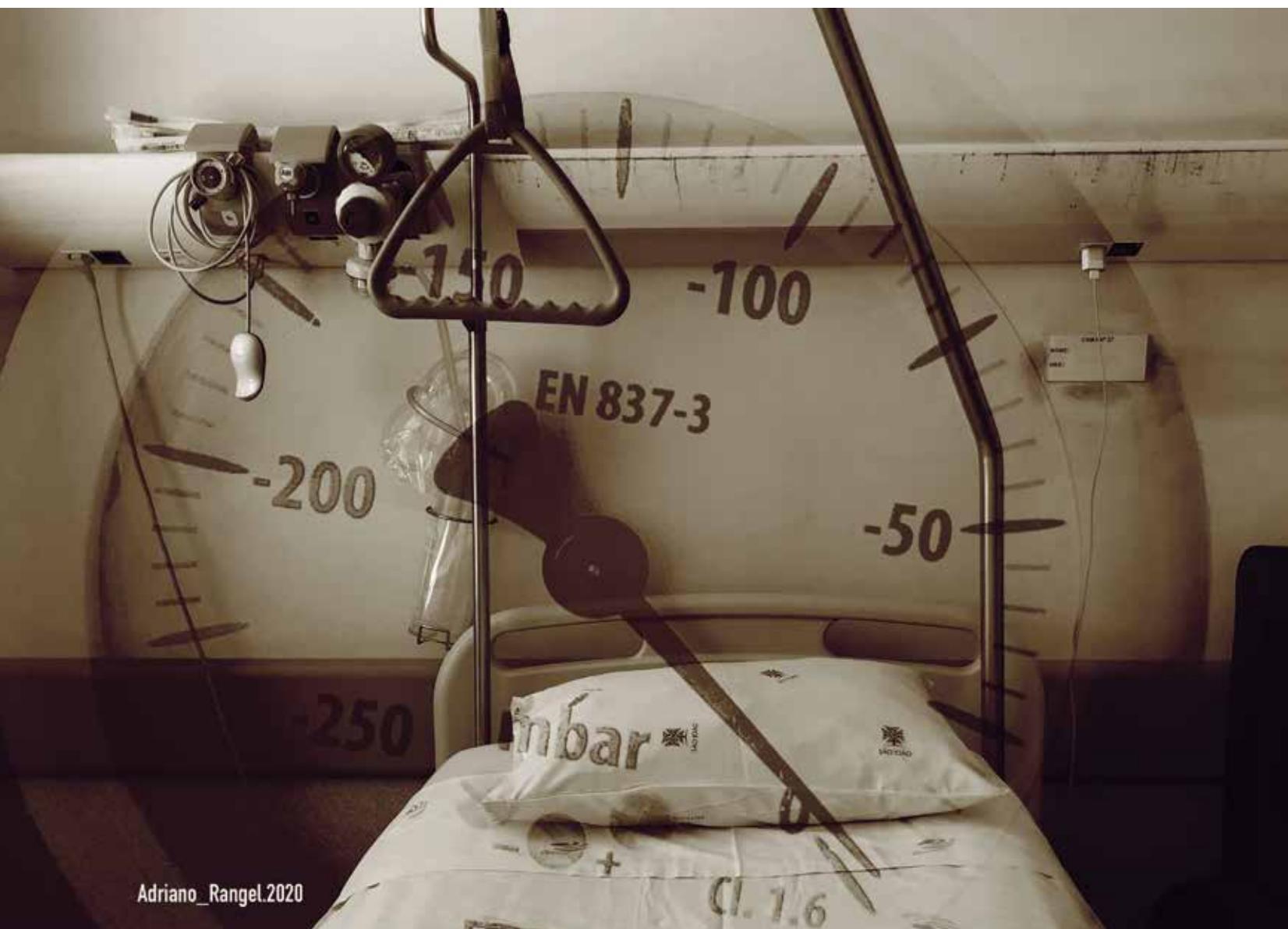
[depoimento recolhido em dezembro de 2020]

[direito aos direitos]

SPN SEMPRE PRESENTE

“Não faz muito tempo, surpreendi-me experimentando uma sensação incrível: folheando um livro sobre Hitler, fiquei emocionado com algumas fotos dele; lembravam-me o tempo da minha infância; eu a vivi durante a guerra; diversos membros da minha família foram mortos nos campos de concentração nazis; mas o que era a sua morte diante dessa fotografia de Hitler que me lembrava um tempo passado da minha vida, um tempo que não voltaria mais? Essa reconciliação com Hitler trai a profunda perversão moral inerente a um mundo fundado essencialmente sobre a inexistência do retorno, pois nesse mundo tudo é perdoado por antecipação e tudo é portanto, cnicamente permitido.”

Milan Kundera, «A Insustentável Leveza do Ser»



Adriano_Rangel.2020

1. O mundo atravessa uma crise de saúde pública global, uma pandemia sem precedentes para as atuais gerações. Vivemos o tempo em que o acesso à ‘aldeia global’ está literalmente na ponta dos nossos dedos, a era da inteligência artificial que nos fez acreditar numa espécie de invencibilidade perante tudo e todos, e fomos surpreendidos e lembrados da fragilidade e fugacidade inerentes à condição humana.

Sobre os efeitos da pandemia nas nossas vidas, são conhecidas inúmeras reflexões, mais ou menos centradas nos aspetos sociais, económicos ou epidemiológicos. No que me diz respeito, e de todos os pensamentos nascidos confinados, deixo um pequeno contributo: é mais ou menos unânime que atravessamos uma época de culto do indivíduo e da sua capacidade de tudo adquirir, desde a felicidade à saúde.

Apesar disso, a propagação deste vírus veio recordar-nos da nossa dependência em relação aos demais indivíduos; veio lembrar os ideais de coletivo e comunidade. De repente, a nossa saúde passou a ser afetada de forma direta, visível e imediata pelos comportamentos dos nossos vizinhos e amigos, de todos os estranhos que nos rodeiam e, em última instância, de todos enquanto habitantes do planeta.

Este confronto com a realidade permitiu, ao menos durante alguns dias, o renascimento da colaboração e solidariedade nas comunidades; assistimos a gestos de agradecimento e solidariedade para com os profissionais de saúde, ao auxílio prestado aos grupos de risco por aqueles menos sujeitos à doença; e, por momentos, acreditamos – eu pelo menos acreditei – numa alteração da hierarquia de valores e princípios que enformam a sociedade. Ideias confinadas e, entretanto, afastadas pela triste observação dos atropelos no acesso às vacinas e na instrumentalização da saúde pública pelos atores políticos e mediáticos, que tudo procuram manipular em prol de uma qualquer agenda.

2. Como não podia deixar de suceder, a pandemia trouxe, também, novos e enormes desafios nos mais variados níveis – eu diria em todos – de organização da sociedade. No plano do Direito, os problemas colocaram-se de imediato, e com redobrada urgência, no primeiro confinamento. A obrigatoriedade de implementação de teletrabalho, a necessidade de facultar apoios aos trabalhadores vítimas da covid-19 ou àqueles que se encontram a prestar assistência aos filhos menores, a utilização dos mecanismos de *lay-off* simplificado, entre outros expedientes propositadamente criados, trouxeram – como ainda trazem – dúvidas, imprecisões e o imperativo de esclarecimento aos associados do Sindicato dos Professores do Norte.

Desde a primeira hora, o SPN procurou, através dos seus dirigentes, funcionários e advogados, produzir documentos explicativos e criar maior disponibilidade para assistir todos aqueles que têm solicitado ajuda.

3. De todas as medidas criadas, e que hoje perduram, por estarmos num segundo confinamento, saliento algumas das que considero mais relevantes:

- isolamento profilático: sendo decretada, por entidade de saúde competente, uma quarentena para o trabalhador, a mesma equipara-se a doença, tendo o trabalhador direito a um subsídio de doença correspondente a 100% da remuneração base e sem período de espera;

- doença: no caso de trabalhadores doentes com covid-19, têm direito a subsídio de doença no regime geral, sem período de espera;

- assistência a filho ou neto em isolamento profilático: considera-se justificada a falta para assistência a dependente relativamente ao qual tenha sido decretada, por entidade de saúde competente, quarentena de 14 dias; no caso de menores de 12 anos, ou com deficiência ou doença crónica, o subsídio não depende de prazo de garantia; o subsídio é correspondente a 100% da remuneração de referência líquida, tendo como limite mínimo 65% da remuneração ilíquida – estas faltas não são contabilizadas para o limite anual de cada trabalhador;

- assistência a filho por encerramento de escola: fora dos períodos de interrupção letiva, consideram-se justificadas as faltas dos trabalhadores para assistência a filho menor de 12 anos por motivo de encerramento do respetivo estabelecimento de ensino, quando decretado por entidade de saúde ou pelo Governo – o trabalhador recebe um apoio correspondente a 1/3 da sua remuneração base, pago em partes iguais pela Segurança Social e pela entidade empregadora (com o mínimo de uma e o máximo de três Remunerações Mínimas Mensais Garantidas); só um dos pais pode recorrer a este apoio e o mesmo é concedido uma única vez, caso exista um ou mais filhos nessa situação; sobre o apoio incide a quotização do trabalhador e 50 % da contribuição social da entidade empregadora, devendo o mesmo ser objeto de declaração de remunerações autónoma;

- teletrabalho: desde que compatível com as funções exercidas, a prestação de trabalho à distância é obrigatória, sem necessidade de qualquer acordo entre trabalhador e empregador;

- *lay-off*: encontra-se em vigor um regime simplificado para empresas em situação de crise empresarial, caso haja suspensão da atividade relacionada com o surto de covid-19 e caso haja interrupção das cadeias de abastecimento globais ou quebra abrupta e acentuada de 40% das vendas, nos seguintes termos:

a) a aplicação do *lay-off* é precedida de uma comunicação aos trabalhadores, acompanhada de uma declaração da entidade empregadora e do TOC;

b) os trabalhadores auferem, no mínimo, uma remuneração ilíquida mensal de 2/3, até um limite máximo de três RMMG, pelo período de um mês, prorrogável mensalmente, após avaliação, até um limite máximo de seis meses;

c) a Segurança Social assegura o pagamento correspondente a 70% da remuneração e a empresa os restantes 30%;

d) será promovido um regime de isenção total do pagamento das contribuições da empresa à Segurança Social referentes às remunerações desse período;

e) será implementada uma bolsa de formação suportada pela IEFP, no valor de 125,70 euros, sendo metade atribuída ao trabalhador e metade à empresa.

4. Como bem sabemos, as medidas de apoio e as alterações legislativas sucedem-se a um ritmo diário, em função das necessidades e da evolução de toda a situação, razão pela qual esta informação carece sempre de confirmação atualizada. Nesse sentido, os serviços do SPN encontram-se em teletrabalho, a assegurar o acompanhamento diário dos associados, respondendo através de e-mail, telefone ou consulta mediante marcação.

José Miguel Pinho
advogado do SPN

E AGORA, ESCOLA?

Um novo ambiente educativo. Há muito tempo que a educação escolar revela sinais de fragilidade. Por vezes, ouve-se mesmo dizer que “as escolas do século XIX não servem para educar as crianças do século XXI”. Como reinventar o *modelo escolar*, tal como o conhecemos nos últimos 150 anos?

Correndo o risco de uma simplificação excessiva, recorro a uma série de palestras que fiz no Brasil, há cerca de dez anos, nas quais recorri às metáforas do *quadro-negro* e do *celular* para comparar dois ambientes de aprendizagem.

O *quadro-negro* é um objeto vazio (precisa de ser escrito), fixo (não se pode mover) e vertical (destina-se a uma comunicação unidirecional). O *celular* é um objeto cheio (contém as enciclopédias do mundo), móvel (desloca-se conosco) e horizontal (facilita uma comunicação multidirecional).

Quer isto dizer que o *quadro-negro* é inútil? Não. Nada substitui uma boa lição. Quer isto dizer que, a partir de agora, tudo será digital? Não. Nada substitui um bom professor.

Precisamos de construir ambientes educativos favoráveis a uma diversidade de situações e de dinâmicas de aprendizagem, ao estudo, à cooperação, ao conhecimento, à comunicação e à criação. Nesse sentido, a metáfora do *celular* é mais inspiradora do que a metáfora do *quadro-negro*.

Reações à pandemia. Em educação, a covid-19 não trouxe nenhum problema novo. Mas revelou as fragilidades dos sistemas de ensino e do modelo escolar. O que era assunto de debate entre especialistas passou a interessar toda a gente, sobretudo as famílias confinadas com os seus filhos, que, de repente, se transformaram também em seus “alunos”.

Como têm sido as reações à pandemia?

Os governos têm sido imprudentes e até insensatos. Devemos reconhecer o esforço para manter uma certa “continuidade educativa”, com resultados aceitáveis para as classes médias, mas desfavoráveis para as classes populares. Todos referem que o recurso ao digital provoca ainda mais desigualdades, mas pouco, ou nada, tem sido feito para ultrapassar esta situação.

Muitas instituições, e também universidades, sobretudo públicas, ficaram bloqueadas numa discussão inútil sobre o uso ou desuso do digital e do “ensino remoto”. Outras, sobretudo privadas, transformaram o digital no novo Deus da educação. São dois disparates, do mesmo tamanho, ainda que de sinais contrários.

O melhor foram as reações de muitos professores que, em condições difíceis, conseguiram inventar respostas úteis e pedagogicamente

consistentes, através de dinâmicas de colaboração dentro e fora das escolas. A UNESCO identificou e divulgou essas experiências, que constituem uma base importante para repensar o ensino e o trabalho docente.

E agora? Alguns advogam um “regresso à normalidade”, opção impossível e indesejável. Libertaram-se energias que não conseguimos colocar de novo dentro da caixa. E, de todas as formas, não seria desejável voltar a rotinas desinteressantes.

Outros aproveitam a oportunidade para explicar que “tudo vai mudar”, rapidamente, com a desintegração das escolas e a transição para o digital. Na verdade, esta solução já era defendida, pelo menos desde a viragem do século, em discursos de “personalização” das aprendizagens, cientificamente legitimados pelas neurociências e com recurso à inteligência artificial.

Não me revejo nessas opções. Defender o imobilismo da “normalidade” é o pior serviço que podemos prestar à educação pública. Sustentar o confinamento, para sempre, da educação em espaços domésticos ou familiares seria abdicar de uma das mais importantes missões da escola: aprender a viver com os outros.

Acreditar que nada vai mudar ou que tudo vai mudar rapidamente são duas ilusões igualmente absurdas. Em educação, as mudanças são sempre longas, fruto do trabalho de várias gerações.

O recurso ao digital não é inocente, pois este “meio” influencia o acesso e a organização do conhecimento. Para além disso, o seu uso público é condicionado por ser controlado pelas grandes empresas privadas. Torna-se urgente assegurar o acesso de todos ao digital e valorizar o *software* livre, universal e gratuito. Mas a questão essencial nunca é sobre os instrumentos, é sempre sobre o sentido da mudança.

O sentido da mudança. Duas perguntas principais marcam o ritmo das interrogações pedagógicas do nosso tempo: como construir um ambiente educativo estimulante? como entrelaçar o trabalho educativo dentro e fora das escolas?

À primeira pergunta responde-se com a metáfora da *biblioteca*. O novo ambiente escolar será parecido com uma grande biblioteca, na qual os alunos podem estudar, sozinhos ou em grupo, podem aceder e construir o conhecimento com o apoio dos seus professores, podem realizar projetos de trabalho e de pesquisa... A pandemia mostrou que não se aprende apenas através de aulas.

À segunda pergunta responde-se com a metáfora da *cidade*. Há 50 anos, uma geração notável de educadores construiu duas utopias:

ALGUNS ADVOGAM UM 'REGRESSO À NORMALIDADE', OPÇÃO IMPOSSÍVEL E INDESEJÁVEL; LIBERTARAM-SE ENERGIAS QUE NÃO CONSEGUIMOS COLOCAR DE NOVO DENTRO DA CAIXA. OUTROS APROVEITAM A OPORTUNIDADE PARA EXPLICAR QUE 'TUDO VAI MUDAR' RAPIDAMENTE, COM A DESINTEGRAÇÃO DAS ESCOLAS E A TRANSIÇÃO PARA O DIGITAL. NÃO ME REVEJO NESSAS OPÇÕES.

a educação faz-se em todos os tempos e em todos os espaços. A primeira deu lugar à educação permanente, à educação ao longo da vida, que se tornou o mantra dos discursos e das políticas. A segunda ficou largamente por cumprir, até que a pandemia mostrou que não se aprende apenas dentro das escolas. A educação faz-se em todos os espaços, na cidade.

Nas mãos de professores e alunos, com sensibilidade e tato pedagógico, o digital pode ser um instrumento importante para apoiar as mudanças necessárias na educação e no ensino.

E as universidades? Quando era reitor da Universidade de Lisboa perguntaram-me onde estava o futuro das universidades. Respondi: na educação básica, no reforço de uma educação pública de qualidade para todos. Sem isso, dificilmente teremos boas universidades. Mas é preciso fazer também a pergunta inversa: onde está o futuro da educação básica? A minha resposta é simples: está, em grande parte, nas universidades, porque são elas que formam os professores, porque são elas que têm a 'massa crítica' necessária para reforçar a educação como *bem público* e *bem comum*.

Os problemas educativos, agora expostos com nitidez pela pandemia, não são novos. Estamos, sim, a assistir a uma aceleração da história. Os próximos tempos vão ser marcados por mudanças profundas. Hoje, mais do que nunca, precisamos de universidades com grande autonomia e liberdade, com espírito crítico, comprometidas com a inovação pedagógica e o reforço do espaço público da educação. É por aqui que passa grande parte do futuro das sociedades do século XXI.



Cortesia O Curioso - jornal da EB do Bom Sucesso (AEIDH, Porto)

António Nóvoa

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa

[artigo publicado em 'jornal.usp.br/?p=347369',

Universidade de São Paulo, 19.08.2020]

A ESCOLA SOMOS TODOS



Num contexto que, sem avisar, se tornou turbulento, fomos assolados por um clima que alguns apelidaram de ‘guerra’, com um ‘inimigo invisível’, e que rapidamente se apoderou dos nossos discursos, pensamentos e ações. A covid-19 veio da China, lugar longínquo, que se tornou bem perto.

Ultrapassando barreiras e fronteiras teve repercussões em todos os domínios da sociedade: economia, saúde e educação, entre outros. Todos os setores se viram obrigados a adaptar-se a novas formas de trabalho, com destaque para o teletrabalho. À exceção dos domínios que tinham de garantir o atendimento presencial, todos, sem exceção, tivemos de aprender a (com)viver com o ‘inimigo invisível’, mas devastador. A melhor estratégia encontrada pelos governantes foi a declaração do confinamento, a fim de evitar um elevado contágio com as consequentes sequelas, sendo a mais grave a temida morte. A Escola teve de repensar a forma de trabalhar com os alunos à distância, com os professores ‘obrigados’ à realização de formação em tempo recorde e os funcionários e os técnicos a prestarem um serviço diferente, acrescido de muitos cuidados para que tudo pudesse ir funcionando ‘dentro da normalidade’.

As dificuldades da nova realidade levaram à emergência da criatividade por parte de todos: pessoas em casa cantavam das janelas, homenageando os agentes de saúde pelos seus serviços, tendo de prescindir, muitas vezes, de estar com as famílias, por forma a servirem a comunidade.

As certezas passaram a ser líquidas (Zygmunt Bauman). Num frenesim, contrastando com o movimento quase ausente das ruas, a vida continuou com a flexibilidade que gritou em alta voz. Em casa, os pais estavam preocupados, porque os seus educandos se deparavam com dificuldades no que concerne à literacia digital; os professores foram incansáveis, bem como os psicólogos e os técnicos que, em colaboração, foram quebrando barreiras.

Nesta trajetória completamente atípica de funcionamento da escola, foi necessário tranquilizar todos os atores sociais, emergindo a tese, defendida por mim em 2010, da ‘trilogia PAP’: professores, alunos e pais no caminho para o sucesso educativo. De repente, a escola não era só para os filhos/alunos, mas também para os professores e para os pais. No fundo, para todos nós, pois estávamos a aprender e a colaborar uns com os outros, emergindo a ‘comunidade de aprendizagem’ e ‘a escola que aprende’ de Miguel Santos Guerra.

Muitas foram as vezes que, em sessões síncronas ou telefonemas, tive de aquietar mães, pais e avós de que todos estávamos a aprender, que teríamos de transformar este momento de grandes dificuldades num

momento de aprendizagem e evolução e de visitar a escola deles, agora completamente transfigurada; que os filhos podiam ensinar os pais e que podemos e devemos aprender uns com os outros para que se possa atingir o sucesso educativo que se deseja. No fundo, a Escola somos todos nós.

Não será despidendo destacar que neste percurso foi notório, por parte dos pais, o reconhecimento do valor dos professores, chegando alguns a mencionar que merecíamos uma homenagem semelhante à dos profissionais da saúde – o que me congratulou, pois, finalmente, víamos reconquistada a nossa função e todo o valor que está adstrito à nossa profissão.

Não obstante, seria uma postura egoísta de nossa parte, se não reconhecêssemos, também, o valor e o empenho dos pais, dos funcionários (que, nos bastidores, prepararam materiais para que os alunos que não conseguiam acesso em termos digitais, o pudessem fazer no ‘modo tradicional’), das psicólogas que deram apoio individualizado, das professoras de Educação Inclusiva, das técnicas do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar e da Direção da escola, que, colaborativamente, nos prestamos a um serviço social de grande exigência e profissionalismo, pois, na verdade, “a Escola somos todos nós”.

Na mesma linha, convém salientar a importância da mudança proativa na Educação, pois o sucesso educativo será mais facilmente alcançável se todos nos sentirmos responsáveis e corresponsabilizados pela nossa ação no conceito weberiano, nas suas variáveis, dependendo do sentido veiculado nessa mesma ação, seja ela tradicional, racional em relação a fins ou racional em relação a valores. Pelo que reitero que “a Escola somos todos nós”.

Embora este reconhecimento diga respeito a uma comunidade de aprendizagem específica (Eiriz, Paços de Ferreira), acredito que na nela estão plasmadas práticas e ações das diferentes escolas do país e do mundo. Um bem-haja para todos!

E neste momento de incerteza e de tanto mistério, finalizo citando Einstein: “a coisa mais bela que o homem pode experimentar é o mistério; é essa emoção fundamental que está na raiz de toda a ciência e de toda a arte”.

Élia de Sousa Alves
AE de Eiriz, Paços de Ferreira

CARTA A MARCELO



Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Estando a terminar um ano que se mostrou difícil para todos, e até cruel para muita gente, infelizmente, quero apresentar a Vossa Excelência, a situação em que me encontro, como tantos outros docentes deste país, sendo ela a dificuldade em compreender a função que me foi atribuída, de 'carrasco' dos meus colegas, exatamente depois de tanto que a vida já se encarregou de nos fazer sofrer. Começo por contextualizar a causa desta minha apoquentação. Sou docente num agrupamento de escolas, coordenadora de departamento e, por tal, avaliadora interna dos colegas desse departamento e externa de um colega de outra escola. A avaliação dos docentes, por motivo do confinamento, foi adiada para este final de ano civil, início do próximo.

Nesta altura, em que deveria estar a avaliar alunos, que têm a sorte de não ser alvo de quotas, podendo eu atribuir-lhes quantos níveis 1, 2, 3, 4 ou 5 considerar merecidos, vivo numa enorme ansiedade a preparar a avaliação dos meus colegas, ato que, pelas suas características, se assemelha a uma 'condenação à morte', típica de época medieval.

Depois de avaliar os meus alunos e de os conselhos de avaliação terminarem, em situação normal, iria reunir com a minha família para celebrar o Natal, carregando um grande sorriso no rosto.

Este ano, o sorriso será mais apagado, pois não poderei estar com toda a família à mesa, até porque devo proteger os que amo, como tenho feito todos os dias, já que, ao longo de três meses, estive num campo de batalha, onde em cada dia convivi de perto com o vírus que virou o mundo do avesso, apenas separada por uma máscara – desta forma, penso que os meus pais quase já só conhecerão o meu rosto de fotografias.

Se esse sorriso não será igual ao de outros anos, muito menos o tem sido a alegria nestes dias após 11 reuniões: uma com cada

avaliador externo dos meus colegas de departamento e outra com o avaliador interno do colega que, como avaliadora externa, eu avaliei. Confuso, não?

A cada momento de formalização dessa avaliação, fui percebendo que se aproximava o momento de escolher um ou dois, entre 10, para seguir(em) em frente, vetando a progressão aos outros, por muito bons profissionais que sejam. Em cada reunião compreendi – pela partilha que houve nesse momento – a comum aflição, e mesmo o desespero, dos meus colegas de outras escolas, que terão o mesmo papel que o eu. Tudo por motivo de quotas...

Não é verdade que sejamos todos excelentes profissionais, nem sequer muito bons, mas é garantido que ver estagnar colegas que trabalham de forma exímia e ser eu a 'carrasco' do seu futuro é muito complexo de gerir e digerir.

A educação que me deram foi de honestidade, respeito pelo outro e solidariedade. Considero-me uma pessoa sociável, que procura promover a construção de ambientes positivos, onde haja entendimento. Como consegue uma pessoa assim assumir-se como responsável pelo ambiente hostil que se começa a sentir quando se aproxima a altura deste tipo de avaliação? E muito pior será, após ficar estagnado em cada escola um número tão grande de docentes, tendo muitos deles dado tudo, e o seu melhor, ao ensino, às crianças, aos jovens.

Termino desejando boas festas a Vossa Excelência; e que pondere, em breve, colocar na agenda política a análise e o debate do assunto aqui apresentado.

Joana Maria Couto Faria

(sócia SPN nº 31789)

«JAGUAR» VENCEU PRÉMIO ANTÓNIO GEDEÃO

António Carlos Cortez foi o autor distinguido com o Prémio de Poesia António Gedeão 2020, instituído pela Federação Nacional dos Professores (Fenprof), com o apoio da SABSEG-Corretor de Seguros.

Destacando “a elevada qualidade da maioria das obras a concurso”, o júri, constituído por José Manuel Mendes, Paula Mendes Coelho e Paulo Sucena, considerou «Jaguar» “uma obra inovadora, tornada simbólica e alquímica numa fisicidade animal, não despojada de pulsação emotiva” e “uma viagem crítica pela tradição poética ocidental, de onde emerge a inequívoca singularidade” de Cortez.

Natural de Lisboa, professor de Literatura Portuguesa no Colégio Moderno e investigador do Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias, da Universidade de Lisboa, António Carlos Cortez é também autor, entre outros, de «A Dor Concreta», vencedor do Prémio de Poesia da Associação Portuguesa de Escritores (2018).

Instituído pela Fenprof, o Prémio António Gedeão alterna anualmente com o Prémio Literário Urbano Tavares Rodrigues (ficção) e já distinguiu Daniel Jonas (*Oblívio*, 2018), Nuno Júdice (*A Convergência dos Ventos*, 2016), Manuel Gusmão (*Pequeno Tratado das Figuras*, 2014) e Ana Luísa Amaral (*Vozes*, 2012).



O QUE MOVE OS DIRETORES?

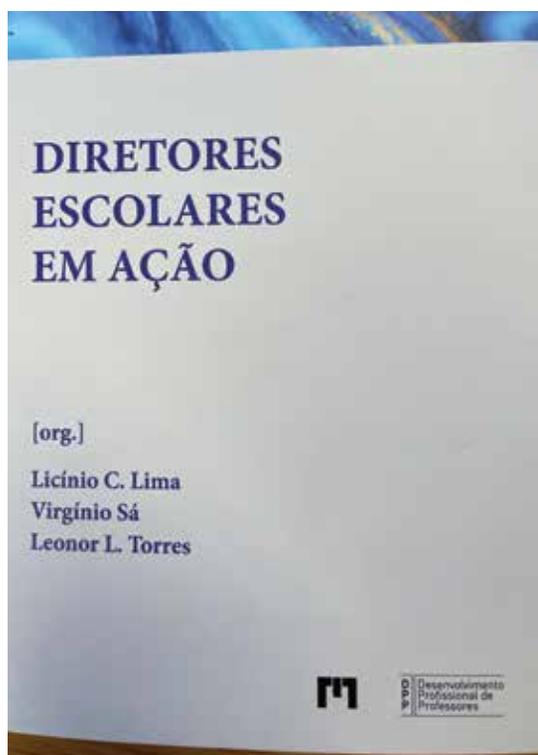
A investigação sobre a reintrodução de um órgão unipessoal de administração e gestão das escolas é ainda escassa e fragmentada. Decretada em 2008, a medida foi recebida com estranheza e oposição por parte de alguns partidos e sindicatos, embora fosse defendida desde a década de 1990 nos programas eleitorais da direita e centro-direita.

Organizado por Licínio Lima, Virgínio Sá e Leonor Torres, «Diretores Escolares em Ação» é uma edição do Instituto de Educação da Universidade do Minho, em parceria com a Fundação Manuel Leão.

“Estudar os diretores escolares em ação não se restringe ao mero estudo da ação dos diretores escolares. Para além da análise do modo de atuação dos diretores, pretendeu-se captar as condições de produção da sua ação e os seus efeitos plurais nas organizações escolares. O modo como os diretores escolares se autorrepresentam, espelhado nas respostas a um inquérito por questionário, constituiu uma entrada rica em informação e pistas interpretativas sobre as contradições inerentes à sua centralidade subordinada, à forma como gerem as margens relativas de autonomia e como lidam, sem resistências de maior, com o enfraquecimento da democraticidade da governação escolar.

Contudo, este desbravar de significados e representações ficaria incompleto se limitado às imagens produzidas unicamente pelos diretores. A compreensão dos processos de gestão e liderança exigiu uma aproximação empírica aos contextos concretos de atuação, que permitisse apreender o fluir das relações de poder que diariamente se tecem nas organizações escolares.

Os quatro estudos de caso realizados permitiram, justamente, adentrar um pouco mais nas lógicas de gestão e liderança, nas relações de poder e de negociação, ao mesmo tempo que contribuíram para a compreensão dos padrões culturais que persistem para além das mudanças normativas e morfológicas. Os vários capítulos deste livro suscitam questionamentos diversos, sinalizam especificidades, mas também algumas regularidades.”



ELEIÇÕES

CORPOS GERENTES

SINDICATO DOS PROFESSORES DO NORTE

11 de maio 2021



Previstas inicialmente para maio de 2020, mas adiadas devido à pandemia da covid-19, as eleições dos Corpos Gerentes do Sindicato dos Professores do Norte (SPN), agora para o triénio 2021/24, vão realizar-se no próximo dia 11 de maio. O prazo para apresentação de listas decorrerá até 20 de abril.

Nos termos previstos nos Estatutos do SPN, serão eleitos a Mesa da Assembleia-Geral, a Direção, as Direções Distritais e o Conselho Fiscal e de Jurisdição. Têm direito de voto todos os sócios no pleno gozo dos seus direitos sindicais.

O caderno eleitoral provisório encerrará a 26 de março, seguindo-se a sua divulgação e um prazo para reclamação, até 9 de abril. O caderno eleitoral definitivo será publicitado até 26 de abril.

Candidaturas

Qualquer sócio com direito de voto é igualmente elegível para qualquer órgão, sendo que os candidatos a uma Direção Distrital deverão constar no caderno eleitoral do respetivo distrito.

As listas de candidatura aos membros da Direção previstos na alínea a), do número 2, do artigo 41º dos Estatutos, à Mesa da Assembleia-Geral e ao Conselho Fiscal e de Jurisdição têm de ser subscritas por, pelo menos, 200 associados; as candidaturas às direções distritais têm de ser subscritas por, pelo menos, 75 associados do respetivo distrito – em ambos os casos, os subscritores devem estar no pleno gozo dos seus direitos sindicais e ser identificados com nome completo legível, número de sócio, local de trabalho e assinatura conforme o documento de identificação.

As listas de candidatura a membros da Direção previstos na alínea a), do número 2, do artigo 41º dos Estatutos só são consideradas desde que apresentem igualmente candidatura à Mesa da Assembleia-Geral, ao Conselho Fiscal e de Jurisdição e a todas as direções distritais. Podem, contudo, ser apresentadas candidaturas exclusivamente ao Conselho Fiscal e de Jurisdição e/ou a uma ou várias direções distritais.

URGENTE

REVISTAS EM PAPEL OU EM SUPORTE DIGITAL?

O Sindicato dos Professores do Norte está a auscultar os associados sobre o suporte de receção das revistas SPN. Informação e A Página da Educação.

Assim, todos os sócios que pretendam continuar a receber as duas revistas (ou apenas uma) em papel devem manifestar expressamente essa pretensão através de formulário eletrónico em www.spn.pt/consultaonline/revistas – na ausência dessa declaração, o acesso às publicações será disponibilizado através dos respetivos links, enviados por e-mail.

As revistas em papel continuarão a ser enviadas apenas aos associados que manifestem expressamente essa pretensão e àqueles de quem o sindicato não disponha de endereço de correio eletrónico.



nesta edição

- a abrir
02. **Alterações ao calendário escolar**
- editorial
03. **Ação sindical não pode ficar confinada**
- ação sindical
04. **Fartos de esperar, professores de técnicas especiais exigem vinculação**
06. **Avaliação do desempenho: eterna fonte de problemas**
07. **Greve ao sobretrabalho**
08. **Horários, um abuso que persiste**
10. **Teletrabalho: o que está em causa?**
12. **Pandemia laboral no EPC e nas IPSS e misericórdias**
- do superior
14. **Precariedade é extremamente preocupante**
15. **PREVPAP: ninguém ficou para trás?**
- em foco
16. **E@D: inépcia do Governo agrava resposta de emergência | Testemunho: o irrepetível repetido**
17. **Escola e educação não param!**
18. **No J.I. em tempo de pandemia | Estar na linha da frente**
19. **O medo está sempre presente**
- contencioso
20. **SPN sempre presente**
- vemos, ouvimos e lemos
22. **E agora, Escola?**
- correio dos leitores
24. **A escola somos todos**
25. **Carta a Marcelo**
- apostas spn
26. **«Jaguar» venceu Prémio António Gedeão | O que move os diretores?**
- a fechar
27. **Eleição dos Corpos Gerentes do SPN 2021/24 + Revistas em papel ou em suporte digital?**

